

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento**ID da transação:** E00360305202510231755cd31db3d43d**Descrição:** fatura 4806**Situação:** EFETIVADO **Data e Hora:** 23/10/2025 às 15:12:02**Valor:** R\$ 5.000,00**Origem****Nome:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SHEKINAH**CPF/CNPJ:** 02.108.947/0001-46**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Destino****Nome:** ME ALUGUEL DE CARROS LTDA**CPF/CNPJ:** 17.328.595/0001-01**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Código da operação:** 54491326681**Chave de segurança:** HSKY648WAVLGC6EA

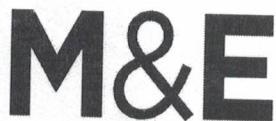
Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Aluguel de Carros

M&E Aluguel de Carros LTDA - EPP

Endereço: Rua Cristiano Machado, 51

Centro

Contagem

32040590

MG

CNPJ: 17.328.595/0001-01

Fone: 3133950483

/ financeiro02@mealugueldecarros.com.br

Fatura

No:004806

Emissao: 23/10/2025

DESTINATARIO

Razao Social / Nome do Cliente

Associacao Comunitaria Shekinah

Endereco

Rua Tiradentes, 3309

Cidade

Contagem

Descricao Master Associacao Comunitaria Shekinah

CNPJ / CPF

02.108.947/0001-46

Bairro

Industrial

CEP

32230020

UF

MG

Inscricao Estadual

CONTRATO

PAGAMENTO

Numero

451837

Forma de Pagamento

Deposito Bancario - 30 Dias

Vencimento

22/11/2025

DESCRICAOS DOS SERVICOS

LOCACAO DE 1 VEICULO(S) COM COMBUSTIVEL NO PERIODO:
COROLLA 2.0 - QXH-8I24 - 14/09/2025 A 13/10/2025 -

R\$5.000,00

001/2023- SHEKINAH X SEMEL



Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 5.000,00

Retencao de Impostos R\$ 0,00

Total Liquido: R\$ 5.000,00

OBSERVACOES

Atividade sem incidencia sobre o ISSQN conforme lei complementar no 116/2003

R. Ativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.328.595/0001-01

Certidão nº: 49332500/2025

Expedição: 25/08/2025, às 15:15:06

Validade: 21/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.328.595/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/11/2025

NOME: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA

CNPJ/CPF: 17.328.595/0001-01

LOGRADOURO: RUA CRISTIANO MACHADO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32040590

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000908159313



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 17.328.595/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:04 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **9C66.4FAC.C55A.366E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA

CPF/CNPJ nº: 17.328.595/0001-01

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 220301

Data de emissão: 25/08/2025

Data de validade: 23/11/2025

Controle de autenticidade : 575550465575550

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:<http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.328.595/0001-01

Razão

Social: M E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP

Endereço:

R CRISTIANO MACHADO 51 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32040-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100904362012160067

Informação obtida em 21/10/2025 16:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SOMARE Assessoria Contábil <somarecontabil@gmail.com>

Fwd: FATURAS

1 mensagem

Associação Shekinah <convenios.shekinah@gmail.com>

23 de outubro de 2025 às 10:54

Para: Associacao Comunitaria <manancialdavida@yahoo.com.br>, SOMARE Assessoria Contábil <somarecontabil@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: Miguel Fonseca - M&E Aluguel de Carros <multas@mealugueldecarros.com.br>

Date: qui., 23 de out. de 2025 às 08:49

Subject: RES: FATURAS

To: Associação Shekinah <convenios.shekinah@gmail.com>

Cc: <gerencia@mealugueldecarros.com.br>, Associacao Comunitaria <manancialdavida@yahoo.com.br>

Prezados, Bom Dia!

Segue em anexo notas para pagamento referente a locação de veículos ocorridas em 14/09/2025 a 13/10/2025 pela empresa
M&E Aluguel de Carros LTDA – CNPJ 17.328.595/0001-01

DADOS PARA DEPOSITO:

COOP.: 3119-4 - SICOOB CREDIFOR

CONTA: 100.395-0 - M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA

CNPJ: 17.328.595.0001-01

Atenciosamente,

Miguel Fonseca

Administrativo

(31) 3351-4651

multas@mealugueldecarros.com.br

www.grupoinovabpo.com.br